



RESOLUÇÃO CONJUNTA CGM/SMFP N.º 115, DE 31 DE MARÇO DE 2023

Altera a Resolução Conjunta CGM/SMFP n.º 107, de 14 de junho de 2022 que dispõe sobre normas e procedimentos do Sistema Descentralizado de Pagamentos - SDP, estabelecido pelo Decreto Rio n.º 50.162, de 1.º de fevereiro de 2022

O O CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO | SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor e

RESOLVEM:

Art. 1.º O § 12 do artigo 10 e o artigo 30 da Resolução Conjunta CGM/SMFP n.º 107, de 14 de junho de 2022 passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 10. (...)

§ 12. A compra de material permanente é admitida somente no código de despesa específico, devendo ser observadas as normas de inventariação publicadas pela Controladoria Geral do Município." (NR)

"Art. 30. Os recursos de SDP poderão ser aplicados em produtos de renda fixa com resgate automático e com limite de aplicação mínima de zero ou mais próximo de zero, caso a instituição bancária disponibilize esse tipo de aplicação." (NR)

§1º Os gestores deverão recolher os rendimentos de aplicação financeira dos recursos do SDP ao longo ou ao final do exercício, de acordo com avaliação da conveniência, do custo-benefício e do controle.

§2º Os rendimentos de aplicação financeira dos recursos do SDP deverão ser recolhidos por meio do DARM-RIO código 804-4 - Rendas Diversas.

Art. 2.º Fica revogado o artigo 27 da Resolução Conjunta CGM/SMFP n.º 107, de 14 de junho de 2022.

Art. 3.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



Rio de Janeiro, 31 de março de 2023

GUSTAVO DE AVELLAR BRAMILI
CONTROLADOR GERAL
Matrícula: 1559434

ANDREA RIECHERT SENKO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
Matrícula: 3251733



Assinado com senha por GUSTAVO DE AVELLAR BRAMILI - 31/03/2023 às 17:20:15 e ANDREA RIECHERT SENKO - 13/04/2023 às 12:44:38.
Documento Nº: 2190814-587 - consulta à autenticidade em
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=2190814-587>



CGMRES202300001A